



**RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022 – CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

CNPJ: 05.125.992/0001-05

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2022

ORDENADOR: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA– PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORA: MARCIANA BARROS DA CRUZ

UNIDADES GESTORAS:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- FUNDEB.
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2022

1. – APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal nº 001/1990 de 05 de abril de 1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelo Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2022, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema E-Contas.

2. – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- **Prefeitura Municipal – Ordenador:** Marcos Cesar Barbosa e Silva
- **Fundo Municipal de Saúde - Ordenadora:** Patrícia Silva Chaves
- **Fundo Municipal de Assistência Social – Ordenadora:** Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
- **Fundo Municipal de Educação – Ordenador:** Genilson Alessandro Souza de Nazaré de 01/01/2022 á 31/07/2022
- **Fundo Municipal de Educação – Ordenador:** Luizivan Fonseca de Nazaré
- **Fundo Municipal de Educação Básica – Ordenador:** Genilson Alessandro Souza de Nazaré de 01/01/22 á 31/07/2022
- **Fundo Municipal de Educação Básica – Ordenador:** Luizivan Fonseca de Nazaré
- **Fundo Municipal de meio Ambiente – Ordenador:** David Patrício Anaissi Oliveira

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal – Ordenador – Vereador Presidente: Leonardo Rodrigues Aguiar

3. – ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- ☐ Créditos Orçamentários e Adicionais;
- ☐ Situação Financeira;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

- ☐ Receita;
- ☐ Despesa;
- ☐ Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo;
- ☐ Aplicação dos índices em Saúde;
- ☐ Aplicação dos índices em Educação;
- ☐ Aplicação do FUNDEB;
- ☐ Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- ☐ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ☐ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ☐ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ☐ Salvarguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

1. A Introdução;
2. Abordagem do Relatório;
3. Controles Verificados;
4. Parecer;
5. Conclusão.

4 – CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1) Orçamento 2022

Para o exercício de 2022 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 1.306/2021 de 16 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 64.617.649,13 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e nove Reais e Treze Centavos)**.

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício de 2022 foi de **R\$ 64.617.649,13 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e nove Reais e Treze Centavos)**, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 58.509.699,67 (Cinquenta e Oito Milhões Quinhentos e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Receitas de Capital: R\$ 704.001,40

Despesa orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício de 2022 foi de **R\$ 64.617.649,13 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e nove Reais e Treze Centavos)**, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 55.510.069,98 (Cinquenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Dez Mil Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Despesa Capital: R\$ 6.846.961,51 (Seis Milhões Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Reserva de Contingência: R\$ 646.176,48 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2022 está assim representada:

	RECEITA	ORÇAMENTÁRIA %
Receita Tributária	2.300.587,28	3,88%
Receita de Contribuições	259.035,01	0,43%
Receita Patrimonial	401.022,96	0,67%
Receita de Serviços	0,00	
Transf. Correntes	60.512.186,40	102,19%
Outras Receitas Correntes	0,00	
Receitas de Capital	704.001,40	0,11%
Dedução – FUNDEB	-4.963.131,98	8,38%
Total da Receita	59.213.701,07	

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
EXERCÍCIO 2022	R\$ 64.617.649,13	58.509.699,67	6.107.949,46

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 64.617.649,13, sendo que no exercício foram realizadas apenas a receita de R\$ 58.509.699,67 representando a 90,54% executado do estimado.

4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Receita Arrecadada líquida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
59.213.701,07	62.357.031,49	62.067.031,92	60.908.738,13	289.999,57	1.158.293,79

4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).

A Despesa Liquidada acumulada no exercício, foi de **R\$ 62.295.519,90**

No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2022 de **R\$ 59.213.701,07**, para com a despesa Empenhada, verifica-se que houve um DÉFICIT orçamentário no Valor de R\$ 3.143.330,42.

4.1.3.3. – Despesa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).

ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
01 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	15.202.059,98
05 - LEGISLATIVA	1.383.459,08
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	2.003.270,50
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	12.156,00
10 – SAÚDE	11.627.498,30
12 – EDUCAÇÃO	24.312.969,78
13 – CULTURA	968.174,67
17 – SANEAMENTO	58.178,25
15 – URBANISMO	4.514.889,77
18 – GESTÃO AMBIENTAL	549.964,70
20 – AGRICULTURA	1.002.610,86
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	135.689,07
26 – TRANSPORTE	0,00
27 – DESPORTO E LAZER	296.110,96
TOTAL	62.067.031,92

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

4.1.3.4. - Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2022, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento a despesa é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

4.1.4 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLAICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-) RECEITAS Transf.SUS	VALOR LIQUIDO APLICADO	%
2022	28.651.333,10	4.297.699,97	15	12.340.459,87	7.994.137,53	4.346.322,34	15,16%

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 28.651.333,10** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 4.297.699,97** O município aplicou **R\$ 4.346.322,34**, correspondendo a um percentual de 15,16% aplicado até o **3º Quadrimestre de 2022**. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

4.1.5. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

DEMOSNT. DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE NO EXERCÍCIO DE 2022.

RECEITA	VALOR
Impostos Arrecadados e Transferidos	28.651.333,10
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	7.162.833,28
DESPESA DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	24.595.683,98
(-)Sub-Função excluídas da Aplicação MDE	0,00
Ensino Superior e Médio	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
(-) Recursos Transferidos para Aplicação no MDE	16.685.152,26
Complementação total do FUNDEB + Rend.Aplicação	15.671.397,92
Salário Educação	270.483,31
PNAE	182.148,00
PNATE	0,00
PDDE – Ensino Fundamental	9.600,00
Precatório do FUNDEB	0,00
Convênio Transporte Escolar – PETE	279.859,77
Convênio Alimentação Escolar – PEA	73.814,40
Outras Transferências do FNDE (APLIC.FINANCEIRA)	0,00
Sub Total	
(-) Restos a pagar s/disponib.RecursosVincul.a Educ.	0,00
Valor Líquido aplicado na MDE	8.108.380,58
% APLICADO (Mínimo de 25% dos Imp. Arrec. E Transf.)	28,30 %

Fonte: Depto. De Contabilidade

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 28.651.333,10** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **25%** a ser Aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 7.162.833,28**. O município aplicou **R\$ 8.108.380,58** correspondendo a um percentual de 28,30% aplicado no exercício de 2022, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

4.1.6. - Aplicação do FUNDEB

4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO

4.1.7.1.1 – Valor Aplicado R\$ 20.636.333,85

4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 81,08% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

DESPESAS LIQUIDADAS FUNDEB 70%

DESPESA	Folha / INSS / 2022
Janeiro a dezembro	16.733.937,75
Percentual de Aplicação	81,08%

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **70% magistério**:

Considerando o quadro gerencial sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente a **81,08%** na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o mínimo exigido pela Legislação.

Fonte: Depto. De Contabilidade

No exercício, as transferências de recursos para o FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizou o valor de **R\$ 20.716.842,80**. As despesas liquidadas no período totalizaram de **R\$ 22.173.696,13** Destes foram aplicados **R\$ 16.733.937,75** com pessoal e o restante **R\$ 3.902.396,10** com administrativo.

4.1.7 Controle de Pessoal do Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	30.613.532,85
Pessoal Ativo	30.613.532,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)	0,00
Indenização Demissão e Incentivo à Demissão Volunt	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos vinculados	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	29.598.806,57
(+) Outras Desp. Pessoal-Contrato Terc. (Art.18 par 1-LRF-(II)	
Total da Desp. Pessoal P/Apuração do Limite-TDP(IV)=I+II+III	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	58.509.699,67
TDP/RCL - %	50,58%
Limite Máximo (Art. 20, III “b” – LRF) – 54%	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

O gasto com pessoal no **Exercício de 2022** foi de **R\$ 29.598.806,57** representando **50,58%** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei, porém, orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009 -LRF.

4.1.8 Transferências de Duodécimo

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2022, o montante de **R\$ 1.383.459,08** (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

5. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.– RECEITA

RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2022

Janeiro a dezembro	Valor R\$
Transf.de Contra Partida do Município	1.376.911,56
Transferências do FNAS (MDS)	347.288,53
(+) Rendimento de Aplicação	10.676,22
(=) TOTAL GERAL	1.734.876,31

5.2. – DESPESA

Despesa Por Fonte	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Impostos					
(FPM-ICMS)	1.466.352,53	1.450.271,53	1.401.366,12	16.081,00	48.905,41
Transf. do MDS	553.628,97	552.998,97	543.818,87	630,00	9.180,10

6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

6.1 – Remunerações dos Agentes Políticos:

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei nº.1014A/2016 de 23 de setembro de 2016, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal= R\$ 14.000,00
Vice-Prefeito = R\$ 7.000,00
Secretários = R\$ 4.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

6.1.2 - Demonstrativo dos valores pagos no exercício em relação ao fixado:

CARGO	Valor - Ato	Valor - Pago	Diferença
Prefeito Municipal	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00
Vice - Prefeito	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
Secretários	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foram extraídos do sistema de folha de pagamento, juntamente com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.

7 – Diárias (Art. 30, “f” e §1º da LOTCM)

Foi encaminhado o Decreto Legislativo de 01/09/2000, e Decreto nº 034/2017, todos cadastrados no TCM, que regulamenta à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesse ato foram:

DECRETO 034/2017 de 02/01/2017 -

	Dentro Estado	Fora do Estado
Prefeito	500,00	600,00
Vice Prefeito	500,00	600,00
Assessor Jurid. Chefe Gab.	120,00	240,00
Secretários	350,00	500,00
Controlador Munic.	150,00	300,00
Demais Servidores	50,00	140,00
Assessor II, Conselheiros Tutelares e Diretores	80,00	160,00

8 – Processos Licitatórios:

Durante o Exercício Financeiro de 2022, o Setor de Licitação realizou; 0(zero) Pregões Presenciais; 28 (Vinte Oito) Pregões Eletrônico; 02 (Dois) Dispensas de Licitações; 04 (Quatro) inexigibilidades, 02 (Dois) Tomada Preço; 0 (zero) Carta Convite; 0 (zero) RDC; 0(zero) Adesão.

9 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de São FRANCISCO DO PARÁ – PA, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2022, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 327/2005.
2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foi emitido relatório e recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

10 – CONCLUSÃO

No Exercício Financeiro de 2022, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que vem adotando as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a análise que faz o Controle Interno.

São Francisco do Pará (PA), 27 de Fevereiro de 2023.

Marciana Barros da Cruz
CONTROLADORA MUNICIPAL